



**COMUNICADO ÀS EMPRESAS DE
COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Não tendo ocorrido acordo para assinatura de convenção coletiva até a presente data, notificamos todas as empresas de Cobrança e Recuperação de Crédito, para que procedam à aplicação das seguintes cláusulas, a título de antecipação:

REAJUSTE SALARIAL - A partir de 01 de agosto de 2011.

8,5% (oito inteiros e cinco centésimos por cento)

PISO SALARIAL – A partir de 01 de agosto de 2011

Piso de R\$ 737,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos) para as funções segundo o CBO (Classificação Brasileira de Ocupações): para Analista de cobrança; Assistente de cobrança; Auxiliar de cobrança; Consultor de cobrança; Coordenador de cobrança; Encarregado de cobrança; Encarregado de crédito e cobrança; Monitor de cobrança; Operador de cobrança; Operador de cobrança bancaria e Operador de telecobrança

Gerentes – R\$ 1.448,20 (um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

VALE-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

R\$ 10,00 (dez reais)

Alertamos às empresas que devem proceder aos reajustes acima para seus funcionários, a título de antecipação, a partir de 01 de agosto de 2011, tendo em vista não ter ocorrido acordo para firmar a convenção coletiva até a presente data.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessárias.

A DIRETORIA